# LEI MUNICIPAL Nº1073

De 16 de setembro de 2020

DIÁRIO OFICIAL PUBLICADO EM 17 SET. 2020 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

**DECLARA O MOVIMENTO CATÓLICO APOSTOLADO DA ORAÇÃO, PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE.**

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º. Fica declarado** o **MOVIMENTO CATÓLICO APOSTOLADO DA ORAÇÃO, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL do Município de Nossa Senhora da Glória**.

**Art. 2º.** A declaração de que trata esta lei tem por objetivo, registrar, enaltecer e preservar o **MOVIMENTO APOSTOLADO DA ORAÇÃO.**

**Art. 3º -** Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem cultural de trata a Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação especifica.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020 E 92º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.**

**Francisco Carlos Nogueira Nascimento**
Prefeito de Nossa Senhora da Glória / Sergipe

**Abraão Lincoln Vieira**
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico de Planejamento

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº1073,** de 16 de setembro de 2020, ***que declara o Movimento Católico Apostolado de Oração, Patrimônio Cultura e Imaterial do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.***

**PUBLICA** ainda que a referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 16 de setembro de 2020.

**Francisco Carlos Nogueira Nascimento**
Prefeito de Nossa Senhora da Glória / Sergipe

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a **Lei Municipal Nº1073,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixados no quadro de Aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 16 de setembro de 2020.

**Abraão Lincoln Vieira**
Secretária Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DA GLORIA
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS Nº: 120, Bairro CENTRO
CASACEP: 49.680-000 NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE
13113626000156

# PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICACÃO | ENTIDADE |
|---|---|
| 2031 | |

| GRUPO | SUB-GRUPO |
|---|---|
| Administração | Gabinete do secretário |

| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|---|---|
| LEI MUNICIPAL Nº1073 | 17/09/2020 |

RESUMO

DECLARA O MOVIMENTO CATÓLICO APOSTOLADO DA ORAÇÃO, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO ESTADO DE SERGIPE

| DATA | PUBLICADO POR |
|---|---|
| 17/09/2020 | Abraão Lincoln Vieira |